



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 079/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a Vossa Excelência, Leis nº 2.356 e 2.367/2019, de 13/11 e 10/12/ 2019, sancionadas pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.

LEI Nº 2.356/2019 – DENOMINA DE PRAÇA RADIALISTA
MIGUEL SILVA CÔRTES FILHO, UMA
ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO
PROLONGAMENTO DA RUA OSCAR
FREIRE, NO BAIRRO IRACEMA, EM
VITÓRIA DA CONQUISTA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.367/2019 – DENOMINA DE RUA PAULO MAURÍCIO LOPES
DE ARAÚJO, A ATUAL RUA 15, NO
LOTEAMENTO CAMINHO DA UNIVERSIDADE
(BAIRRO CANDEIAS), MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DA CONQUISTA.

Respeitosamente,

Géanne Oliveira
Secretaria de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.g

